



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 192/2007

Abre Crédito Especial no Orçamento e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1572/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais), destinados à reforçar a seguinte dotação orçamentária:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 Departamento de Administração	
092710030.2.014000 Recolhimento de Encargos Sociais	
3.1.90.92.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.642.000,00
TOTAL-.....	R\$ 642.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é a anulação e total das seguintes dotações:

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 Departamento de Administração	
041220039.2.011000 Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.18.00.0000 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
36 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.58.000,00
041220039.2.171000 Manutenção do Conselho Comunitário de segurança	
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
46 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.36.000,00
041220043.2.013000 Capacitação dos Servidores Municipais	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	
47 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.30.000,00
041240010.2.030000 Manutenção do Dpto. Compras Almoxarifado Trib e Fiscalização.	
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
50 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.41.000,00
061820052.2.015000 Manutenção do CONDEC	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERECEIROS – P. JURIDICA	
50 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.12.000,00
092710030.2.169000 Contribuições Previdenciárias RPPS	
3.1.91.13.14.0000 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – RPPS	
54 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.80.000,00
288460030.0.004000 Encargos com Inativos e Pensionistas	
3.1.90.01.00.0000 APOSENTADORIAS E REFORMAS	
61 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.245.000,00
3.1.90.03.00.0000 PENSÕES	
62 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....	R\$.140.000,00
TOTAL-.....	R\$ 642.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 26 de novembro de 2007.


VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal